



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604

LEI NÚMERO 2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública - "**PRAÇA DO LAURINHO**", e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominada "**PRAÇA DO LAURINHO - Lauro Bernardes Cunha**", a Praça que se inicia na Rua Coronel João Franco de Camargo e se localiza ao lado do prédio da Prefeitura Municipal e em frente a Casa da Agricultura.

Artigo 2º As despesas com execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revoga em seu inteiro teor a Lei nº 829 de 10/05/1991.

Jambeiro, 25 de novembro de 2021.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal